

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA
CENTRO DE CONSERVAÇÃO DA MEMÓRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

PROJETO:

Realização de Oficinas Culturais e Educacionais a serem realizadas no Centro de Conservação da Memória - CECOM

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto o recebimento em doação, sem ônus ou encargos para o Centro de Conservação da Memória da Universidade Federal de Juiz de Fora, de materiais de consumo e alimentícios, por pessoa jurídica de direito privado, com a finalidade de realização das oficinas de programas culturais e educacionais, a serem realizadas pelo Centro de Conservação da Memória – CECOM.

1.2. As doações de materiais de consumo e alimentícios se darão em troca da veiculação da marca dos doadores nas mídias sociais do CECOM que tem um grande alcance do público.

2. DO PROJETO

2.1. A presente proposta tem como objetivo a difusão cultural, a ampliação de acesso do público a produto cultural e a preservação da memória cultural da cidade de Juiz de Fora. Sob essa perspectiva, a realização das oficinas busca gerar aprendizado cultural e artístico.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A realização do chamamento público para recebimento de doação se justifica diante dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, uma vez que será oferecida à empresa a oportunidade de vinculação de sua marca aos respectivos projetos.

4. DA DOAÇÃO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO PROJETO

4.1. Os interessados em realizar as doações serão informados quanto a data de realização das respectivas oficinas.

4.2. Caso haja mais de uma proposta será realizado um sorteio e em caso de realização de mais de uma oficina com mesmo conteúdo, o sorteio será realizado entre os remanescentes.

4.3. As doações serão feitas com a entrega de alimentos para lanches dos participantes e/ou materiais de consumo que serão utilizados nas oficinas.

5. CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE

5.1. A marca dos doadores será veiculada nas mídias sociais do CECOM.

5.2. A marca dos doadores será inserida em todas as peças publicitárias que farão parte dos projetos, tais como: convites, malas diretas e banners virtuais a serem veiculados nas mídias sociais do CECOM.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Juiz de Fora as empresas públicas e/ou privadas interessadas em associar sua imagem aos projetos – oficinas, que tenham capacidade financeira para realizar as doações

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

- I. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- II. Empresas que empreguem menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos, salvo a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz;
- III. Empresas com vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- IV. Empresas que causem prejuízos à sociedade e ao meio ambiente sustentável;
- V. Empresas que provoquem maus-tratos em animais;
- VI. Empresas que promovam quaisquer tipos de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- VII. Empresas de cunho exclusivamente religioso e/ou político-partidário, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- VIII. Empresas envolvidas com a fabricação de armamentos;
- IX. Empresas que comercializem, exponham ou veiculem material pornográfico;
- X. Empresas com qualquer pendência referente à documentação jurídico/fiscal/trabalhista;
- XI. Empresas que exerçam ou estejam relacionadas com atividade ilegal/ilícita ou que possam colocar em risco a imagem institucional da UFJF.

7. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar uma Carta de Intenção, conforme modelo no Anexo I deste edital, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligibilidade e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s);

7.2. Os interessados deverão instruir sua proposta de doação com a seguinte documentação:

I. Declaração, firmada por representante legal devidamente constituído, de que a proponente não incide nas restrições referidas na Cláusula Sexta, item 6.2, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;

II. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

7.3. A Carta de Intenção e os documentos (item 7.2) deverão ser enviados até dois dias antes da realização das respectivas oficinas, para o e-mail do CECOM – cecomufjf@gmail.com e no assunto do e-mail deverá conter: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

7.4. As proponentes se responsabilizam, integralmente, pela autenticidade e veracidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções cíveis e criminais cabíveis, além de serem responsáveis pelo envio correto e legível de todos os documentos solicitados.

7.5. O resultado da seleção será publicado nas mídias sociais até final do mês de julho/2022

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO(A) DOADOR(A)

8.1. As documentações apresentadas serão analisadas pelo Centro de Conservação da Memória da UFJF ou pessoa designada pela mesma, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em doar para o projeto;

8.2. A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar diligências e requerer esclarecimentos e informações adicionais, inclusive para verificação da capacidade econômica e financeira das proponentes para honrar as obrigações assumidas;

8.3. A proponente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder aos questionamentos realizados pela Comissão Especial de Avaliação, devendo fazê-lo por escrito, através do e-mail cecomufjf@gmail.com

8.4. As propostas apresentadas e que cumpram, integralmente, as exigências deste Edital serão aceitas;

8.5. Os critérios de seleção serão, em caso de mais de um interessado em doar, através de sorteio.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de doação;

9.2. Este Edital estará disponível no site: www2.ufjf.br/cecom

9.3. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos à equipe do CECOM, através do e-mail cecomufjf@gmail.com;

9.4. É obrigação única e exclusiva das interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo CECOM. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações;

9.5. O coordenador do projeto ou a pessoa designada pelo mesmo poderá, durante a análise da Carta de Intenção e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir;

9.6. Ao final da ação de doação será apresentado, pelo coordenador do projeto, o relatório final do doador, comprovando as contrapartidas efetivamente realizadas;

9.7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pela Pró-reitora de Cultura da UFJF.

9.8. Conforme art. 109, inciso I, da Constituição Federal, fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora, para dirimir questões relativas ao presente edital.

10. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Carta de Intenção;

Anexo II – Declaração sobre inexistência de impedimentos.

Anexo III – Produtos a serem doados

Juiz de Fora, 18 de Julho de 2022

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

[IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], vem apresentar proposta de doação aos projetos do CECOM, acompanhada dos documentos comprobatórios de sua fiel representação, habilitação jurídica e regularidade fiscal, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável, o compromisso de doação.

Juiz de Fora, [...] de [.....] de 2022.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por intermédio de seu representante legal [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Cédula de Identidade R.G. nº [.....] e inscrito no CPF sob o nº [.....], DECLARA, para todos os fins, que:

- a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz;
- b) Não traz prejuízos à sociedade e ao meio ambiente sustentável;
- c) Não provoca maus-tratos em animais;
- d) Não promove quaisquer tipos de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- e) Não possui cunho exclusivamente religioso e/ou político-partidário, à exceção de manifestações populares reconhecidamente tradicionais;
- f) Não envolve fabricação de armamentos;
- g) Não possui vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- h) Não comercializa, expõe ou veicula material pornográfico;
- i) Não está em situação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, processo de dissolução ou liquidação;
- j) Não possui qualquer pendência referente à documentação jurídico/fiscal/trabalhista;
- l) Não exerce nem está relacionada com atividade ilegal ou que possa colocar em risco a imagem institucional da UFJF.

Juiz de Fora, [...] de [.....] de 2022.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]

ANEXO III – PRODUTOS A SEREM DOADOS

Materiais de Consumo:

15 lata de tinta
metros elástico colorido
15 mini garrafas pet
poucas gramas grãos diversos
5 mini cabaças
tampinhas de garrafa
metros cordone
2 cabos de vassoura usadas
8 latas de leite condensado (ou parecidas)
8 parafusos médios
tinta colorida cores diversas
15 agulhas
15 bastidor
Linhas cores diversas
10 canetas térmicas
Tecidos de algodão cru
15 papel carbono
2 termolina leitosa
15 suporte final para peça
4 tesoura

Produtos alimentícios: lanche para aproximadamente 60 participantes